

Resolução n. 99/CIB/SES

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Douradina:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
15309267000123007	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 137.629,00
15309267000123006	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R\$ 241.316,00
15309267000123004	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 196.813,00
15309267000123002	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R\$ 668.327,00
15309267000123003	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 83.953,00
15309267000123001	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel para Saúde, Valor R\$ 304.800,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução nº 34/SES/MS

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

Altera a Resolução 76/SES/2022, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Remédio em Casa, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Resolução 76/SES/2022, que dispõe que poderão ser incluídos no elenco específico de medicamentos e insumos a serem entregues em casa, aqueles do CEAF e da Ação Judicial, que estão ou vierem a ser padronizados, mediante prévia autorização da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFE) e da Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS), de acordo com as suas competências; Considerando a necessidade de ampliar a lista de medicamentos do Componente Especializado para o Programa Remédio em Casa para contemplar maior número de usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do art. 1º que passa a vigorar com o acréscimo e a alteração abaixo especificados:

"Art. 1º.....

§1º. O Programa Remédio em Casa contempla um elenco específico de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) disposto nesta Resolução, além dos medicamentos, insumos e equipamentos judicializados, exceto os medicamentos elencados na Portaria GM/MS 344, de 13 de maio de 1998.

.....
Art. 2º São critérios cumulativos de inclusão no Programa Remédio em Casa:

- I - O usuário possuir cadastro ativo no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e/ou na Coordenadoria de Demandas em Saúde;
- II - Possuir cadastro na CEAF unicamente de medicamento(s) que consta(m) no Anexo I desta Resolução;
- III - Tempo de vigência da APAC, salvo determinação judicial;

..... (NR)."

Art. 2º Alterar o Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa, estabelecido no Anexo I da Resolução 76/SES/2022, publicada no DOE n. 10.886, que passará a constar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 11/SES/MS, publicada no DOE n. 13/04/2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Abatacepte 125 mg	Seringa preenchida
Abatacepte 250 mg	Frasco ampola
Acetazolamida 250 mg	Comprimido
Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comprimido
Adalimumabe 40 mg	Seringa preenchida
Alentuzumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Alfa-Alglicosidase 50 mg	Frasco ampola
Alfaelosulfase 1 mg/ml	Frasco ampola
Alfadornase 2,5 mg	Ampola
Alfaepoetina 4.000 UI e 10.000 UI	Frasco ampola
Alfataliglicerase 200 UI	Frasco ampola
Alfavelaglicerase 400UI	Frasco ampola
Alfavestronidase 10 mg	Frasco ampola
Ambrisentana 5 mg e 10 mg	Comprimido
Atorvastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Azatioprina 50 mg	Comprimido
Baricitinibe 2 mg e 4 mg	Comprimido
Betainterferona 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 9.600.000 UI (300 mcg)	Frasco ampola
Bezafibrato 200 mg e 400 mg	Comprimido
Bimatoprost 0,3 mg/ml	Solução oftálmica
Biotina 2,5 mg	Cápsula
Burosumabe 10 mg/ml, 20 mg/ml e 30 mg/ml	Frasco ampola
Bosentana 62,5 mg e 125 mg	Comprimido
Brimonidina 2,0 mg/ml	Solução oftálmica
Brinzolamida 10 mg/ml	Solução oftálmica
Bromocriptina 2,5 mg	Comprimido
Budesonida 200 mcg	Cápsula/pó para inalação
Cabergolina 0,5 mg	Comprimido
Calcipotriol 50 mcg/ g pomada	Bisnaga

Calcitonina 200 UI dose spray nasal	Frasco
Calcitriol 0,25 mcg	Cápsula
Certolizumabe pegol 200 mg/ml	Seringa preenchida
Ciclofosfamida 50 mg	Drágea
Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg	Cápsula
Ciclosporina 100 mg/ml solução oral	Frasco
Cinacalcete 30 mg e 60 mg	Comprimido
Ciprofibrato 100 mg	Comprimido
Ciproterona 50 mg	Comprimido

Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Clopidogrel 75 mg	Comprimido
Cloroquina 150 mg	Comprimido
Danazol 100 mg	Cápsula
Dapagliflozina 10 mg	Comprimido
Deferasirox 125mg, 250mg e 500 mg	Comprimido
Deferiprona 500 mg	Comprimido
Desferroxamina 500 mg	Frasco ampola
Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal	Frasco
Desmopressina 0,1 mg e 0,2 mg	Comprimido
Dorzolamida 20 mg/ml	Solução oftálmica
Eculizumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Eltrobompague Olamina 25 mg e 50 mg	Comprimido
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml e 60 mg/0,6ml	Seringa preenchida
Etanercepte 25 mg e 50 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Seringa preenchida
Everolimo 0,5 mg e 1 mg	Comprimido
Fenofibrato 200 mg e 250 mg	Cápsula
Filgrastim 300 mcg	Frasco ampola
Fingolimode 0,5 mg	Cápsula
Fludrocortisona 0,1 mg	Comprimido
Fluvastatina 20 mg (por capsula)	Cápsula
Formoterol + budesonida 6 mcg/200 mcg e 12 mcg/400mcg	Cápsula/pó para inalação
Formoterol 12 mcg	Cápsula/pó para inalação
Fumarato de Dimetila 120 mg e 240 mg	Cápsula
Galsulfase 1 mg/ml	Ampola
Genfibrozila 600 mg e 900 mg	Comprimido
Glatiramer 40 mg	Seringa preenchida
Golimumabe 50 mg	Seringa preenchida
Gosserrelina 3,6 mg e 10,80 mg	Seringa preenchida
Hidroxicloroquina 400 mg	Comprimido
Hidroxiureia 500 mg	Cápsula
Idursulfase Alfa 2 mg/ml	Frasco ampola
Iloprost 10 mcg/ml solução para nebulização	Ampola
Imiglucerase 400 UI	Frasco ampola
Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco ampola

Infliximabe 10 mg/ml - ORIGINAL OU BIOSSIMILAR	Frasco ampola
Insulina Análoga de Ação Rápida 100ui/ml	Caneta aplicadora
Ivacaftor 150mg	Comprimido
Lanreotida 60 mg, 90 mg e 120 mg	Seringa preenchida
Laronidase 0,58 mg	Frasco ampola
Latanoprostá 0,05 mg/ml	Solução oftálmica
Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Leuprorrelina 3,75 mg injetável	Frasco ampola
Leuprorrelina 45 mg injetável	Seringa preenchida
Lovastatina 20 mg	Comprimido
Mepolizumabe 100 mg/ml	Frasco ampola
Mesalazina 1 G + diluente 100 ml (enema)	Frasco
Mesalazina 400 mg, 500 mg e 800 mg	Comprimido
Mesalazina 500 mg e 1.000 mg	Supositório
Metotrexato 2,5 mg	Comprimido
Metotrexato 25 mg/ml injetável	Frasco ampola
Micofenolato de mofetila 500 mg	Comprimido
Micofenolato de sodio 180 mg e 360 mg	Comprimido
Miglustate 100 mg	Cápsula
Natalizumabe 300 mg	Frasco ampola
Naproxeno 250 mg e 500 mg	Comprimido
Octreotida Lar 10 mg, 20 mg e 30 mg	Seringa preenchida
Omalizumabe 150 mg injetável	Frasco ampola
Pamidronato 30 mg e 60 mg	Frasco ampola
Pancreatina 10.000 UI e 25.000 UI	Cápsula
Paricalcitol 5,0 mcg/ml	Ampola
Penicilamina 250 mg	Cápsula
Pilocarpina 20 mg/ml	Solução oftálmica
Piridostigmina 60 mg	Comprimido
Pravastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Raloxifeno 60 mg	Comprimido
Riluzol 50 mg	Comprimido
Risanquizumabe 75mg/0,83ml	Seringa preenchida
Risedronato 35 mg	Comprimido
Rituximabe 500 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Frasco
Sacarato de hidróxido ferrico 100 mg	Ampola
Salmeterol 50 mcg	Cápsula/pó para inalação
Sacubitril Valsartana 50 mg, 100 mg e 200 mg	Comprimido
Sapropterina 100 mg	Comprimido
Secuquinumabe 150 mg/ml	Seringa preenchida
Sevelamer 800 mg	Comprimido
Sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg	Comprimido
Sirolimo 1 mg e 2 mg	Drágea
Sulfassalazina 500 mg	Comprimido

Tacrolimo 1 mg e 5 mg	Comprimido
Tafamidis 20 mg	Cápsula
Teriflunomida 14 mg	Comprimido
Timolol 5,0 mg/ml	Solução oftálmica
Elenco Especifico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg	Pó para inalação
Tireotrofina Alfa	Frasco ampola
Tobramicina 300mg/5ml solução inalatória	Ampola
Tocilizumabe 20 mg/ml	Frasco ampola
Tofacitinibe 5 mg	Comprimido
Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftálmica
Trientina 250mg	Cápsula
Triptorrelina 3,75 mg, 11,25 mg e 22,5 mg	Frasco ampola
Umeclidíneo 62,5 mcg + Vilanterol 25 mcg	Pó para inalação
Upadacitinibe 15 mg	Comprimido
Ustequinumabe 45mg/0,5ml	Seringa preenchida
Vedolizumabe 300 mg	Frasco ampola

Extrato do Contrato Nº060/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21543****Processo:**

27/008.626/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de desinsetização, descorpinição, desratização e descupinização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903978, Fonte n. 0150010021, data de emissão 14/04/2023, no valor de R\$ 13.124,00.

Valor:

O valor total deste contrato é de R\$ 52.496,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Do Prazo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura:

16/05/2023

Assinam:

Maurício Simões Correa e Jose Fabiano Correa da Costa

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº132/2021/SES/2021 Nº Cadastral 15016**Processo:**

27/003.718/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o prazo de vigência Contrato n. 132/2021 - GCONT 15016.

Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Para fins legais, dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10122.0011.4057.0001, Natureza de Despesa 33903905, Fonte 0150010021, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004062, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 17.600,00.

Do Prazo:

Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 0132/2021 - GCONT 15016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2023, com